LIDO EM PLENÁRIO
30 / 09 / 2025
SECRETÁRIO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PROTOCOLO
RECEBEMOS EM:
24/09/25 ÀS HS 11:18
DOCUMENTO(S) EM 04 LAUDAS(S)
ASSINATURA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA DE Nº 221/2025

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (a),

O Vereador Charles Jurandi, conforme preconiza o art. 94, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, encaminho este **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA** ao Prefeito Municipal de Iranduba, **José Augusto Ferraz de Lima, solicitando ao Instituto Municipal de Transportes e Trânsito de Iranduba – IMTTI que seja designado um agente de trânsito para atuar em frente o Anexo UMEI- Maria Soledade Lima e Silva, localizada na Rua Rio Madeira, na Cidade de Iranduba.**

JUSTIFICATIVAS

A Creche Maria Soledade atende diariamente dezenas de crianças pequenas, que necessitam de um ambiente seguro não apenas dentro da instituição, mas também em sua entrada e saída. A Rua Rio Madeira, onde a creche está localizada, possui grande fluxo de veículos e pedestres, principalmente nos horários de pico, quando pais e responsáveis realizam o embarque e desembarque das crianças.

A falta de organização no trânsito neste trecho tem gerado riscos constantes de acidentes, colocando em perigo não apenas os alunos, mas também os familiares e a comunidade em geral.

Portanto, a presença de um agente de trânsito do IMTTI neste local é medida preventiva, de extrema importância para garantir segurança, fluidez no tráfego e tranquilidade para todos que circulam na área.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 24 de setembro de 2025.

Charles Jurandi
Vereador/ União Brasil